

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**PROGRAMA VENCE**  
**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**Dúvidas gerais**

**O aluno do VENCE pode pedir transferência de turno?**

É possível trocar de turno, após o início das aulas, desde que haja vaga disponível na mesma instituição de ensino.

**Quem pode se inscrever no VENCE?**

Alunos de escolas estaduais de todos os municípios paulistas que estejam:

- Cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio na **rede estadual de ensino**.
- Cursando o 1º, 2º ou 3º termos do Ensino Médio na modalidade presencial da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na **rede estadual de ensino**.

**Qual a idade limite para se inscrever no VENCE?**

Não há limite de idade para participar do VENCE.

**Qual a data limite para inscrição no VENCE?**

O prazo final de inscrição é 10/08/2013 até a meia-noite. **Não haverá prorrogação de inscrição.**

**Eu não tenho e-mail. Posso usar o e-mail de meu irmão (pai, amigo, etc.)?**

Não. Você precisa ter um e-mail próprio, pois todas as comunicações serão encaminhadas a você pelo e-mail.

**Não sei o meu RA. Onde posso consultá-lo?**

Na escola estadual em que você está matriculado e cursa o Ensino Médio.

**Ao digitar meu RA e clicar no campo da data de nascimento, o RA apaga. O que fazer?**

Digite o RA e complete o campo de preenchimento com o número zero, que deve ser inserido ANTES do RA. Exemplo: 000045309813-X ou 000045309813-23.

**Sou aluno do Ensino Médio da rede estadual (cursando a 2ª ou 3ª séries ou qualquer termo de EJA) e não consigo me inscrever com o meu RA. Como devo proceder?**

- 1 – Confirme o número do seu RA em sua escola estadual.
- 2 – Caso não consiga se inscrever com o RA informado por sua escola, clique no *link* “Não encontrou seu RA? Procure aqui!” na página da inscrição do VENCE. Ali, registre seu nome completo, sua data de nascimento e o nome completo de sua mãe. Caso o sistema encontre o RA correto, a partir dos dados que você informou, o campo do RA será preenchido automaticamente. Então, basta que você informe sua data de nascimento e, em seguida, preencha o formulário de inscrição.
- 3 – Se você preencher seus dados completos e, mesmo assim, o sistema não localizar seu RA, aparecerá a seguinte mensagem:

*Não foi possível encontrar seu RA com os dados digitados. Confirme o seu RA junto à escola estadual onde está atualmente matriculado e tente novamente. Caso não consiga efetivar a inscrição, envie, até 09/08/2013, a declaração de frequência atualizada, fornecida pela escola estadual, comprovando que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou 1º, 2º ou 3º termos da EJA (modalidade presencial). A declaração de frequência deve ser encaminhada para o e-mail [coordenacao.vence@edunet.sp.gov.br](mailto:coordenacao.vence@edunet.sp.gov.br).*

- 4 - A coordenação do VENCE irá efetuar a análise e comunicará o resultado a você, por e-mail. Fique atento à resposta por e-mail para não perder o prazo de inscrição.

Lembre-se: caso você tenha se matriculado em alguma edição anterior do Programa Rede Ensino Médio Técnico – VENCE e tenha desistido do curso, não poderá se inscrever novamente.

**Eu posso escolher e frequentar um curso técnico em município diferente no qual residio e estudo?**

Sim. A inscrição pode ser feita em qualquer município que está no Catálogo de Cursos. Considere que, para participar do VENCE, você deve estar cursando o Ensino Médio ou EJA na escola estadual em um período diferente daquele em que pretende fazer o curso técnico. Assim, considere o tempo de deslocamento, caso o Ensino Médio seja feito em uma cidade e o técnico em outra.

**Eu estudo em uma escola particular. Posso fazer minha inscrição?**

Não. Os cursos do VENCE são exclusivos para alunos matriculados na rede pública estadual.

**Quais cursos técnicos são oferecidos pelo VENCE?**

Todos aqueles que estão listados no Catálogo de Cursos, disponível no *site* da Secretaria da Educação de Estado de São Paulo ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br) – seção “PROGRAMAS E PROJETOS” – VENCE) ou na página do programa: [www.vence.sp.gov.br](http://www.vence.sp.gov.br).

**Minha cidade não está aparecendo no catálogo de cursos. Por quê?**

Porque não há instituições credenciadas para ofertar vagas em cursos técnicos no seu município.

**Onde consigo o comprovante definitivo de inscrição?**

Você poderá imprimir o comprovante na própria página de inscrição do VENCE ([www.vence.sp.gov.br/remt/av/Padrao/modulo-inscricao/](http://www.vence.sp.gov.br/remt/av/Padrao/modulo-inscricao/)), no dia do sorteio. Digite seu RA e data de nascimento e, depois, clique em “Acesso ao comprovante de inscrição”.

**Posso alterar o curso que escolhi?**

Sim, somente enquanto não terminar o prazo final para inscrição, que vai até o dia 10/08/2013 à meia-noite. Fique atento ao realizar sua inscrição: após esse prazo, nenhuma informação poderá ser alterada. Para o sorteio, valerá a última alteração realizada no formulário. Lembre-se que o candidato é inteiramente responsável pelos dados informados. Você poderá escolher duas opções de cursos, indicando a primeira e a segunda opções.

**Como alterar o curso que escolhi, ainda dentro do prazo limite de inscrição?**

Acesse a página de inscrição ([www.vence.sp.gov.br/remt/av/Padrao/modulo-inscricao/](http://www.vence.sp.gov.br/remt/av/Padrao/modulo-inscricao/)). No campo “Acesso ao formulário”, digite seu RA e data de nascimento e clique em “Prosseguir com o formulário”. Você terá acesso ao comprovante provisório de inscrição. Então, clique em “reabrir inscrição”, no lado superior esquerdo. A seguir, será solicitado que você confirme o *e-mail* que registrou no formulário. Ao fazer isso, você poderá alterar suas opções de curso técnico na inscrição. Lembre-se: é obrigatório finalizar o formulário todas as vezes que alterá-lo. Caso contrário, as alterações que você efetuar não serão salvas.

**Depois que me inscrevi, foi incluído um curso no Catálogo de Cursos no município que escolhi. Quero mudar minha inscrição. O que devo fazer?**

Siga o procedimento descrito na questão anterior para efetuar a alteração de curso. Isso só poderá ser feito dentro do prazo limite de inscrição.

**Estou cursando a 3ª série do Ensino Médio e tenho 18 anos. Posso me inscrever para o curso de radiologia ou é somente para alunos que já concluíram o Ensino Médio?**

No caso específico do curso de Técnico em Radiologia, por exigências legais, é necessário ter 18 (dezoito) anos e Ensino Médio concluído no momento da matrícula, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de agosto de 2013. Assim, quem vai concluir o Ensino Médio no final de 2013 não poderá se inscrever.

**Classificação dos Candidatos – Sorteio****Onde e quando será realizado o sorteio das vagas do VENCE?**

Na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em sessão pública prevista para o dia 12/08/2013.

**Como faço para saber se fui aprovado/selecionado para o VENCE?**

O resultado do sorteio será divulgado no *site* da Secretaria de Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) e na página do VENCE: [www.vence.sp.gov.br](http://www.vence.sp.gov.br)

**Se os alunos sorteados desistirem de se matricular serão feitas outras chamadas?**

Sim. Poderão ser feitas chamadas para matrículas de alunos excedentes. Faça um acompanhamento diário no site do programa: [www.vence.sp.gov.br](http://www.vence.sp.gov.br)

**Matrícula de alunos****O que acontece se eu não puder fazer a matrícula entre os dias 13 e 17 de agosto de 2013?**

Você perderá a vaga. Ao término desse prazo serão chamados alunos excedentes.

**Onde devo comparecer para efetuar a matrícula? Quais documentos preciso apresentar?**

A matrícula deverá ser feita na instituição de ensino técnico que você escolheu ao se inscrever. Compareça na instituição no período de 13 a 17 de agosto de 2013 com os seguintes documentos:

- Declaração de frequência, assinada pelo diretor ou representante da escola estadual em que você estuda, comprovando que você está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou 1º, 2º ou 3º termos do curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade presencial.
- Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio, para quem optou pelo curso técnico em radiologia.
- CPF (se você ainda não tiver o CPF, poderá apresentar o documento até 30 dias após o início das aulas).
- Carteira de Identidade.
- Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral, para maiores de 18 anos.
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos e do sexo masculino.
- Uma foto 3x4 recente.
- Comprovante de residência.

**Dúvidas sobre os cursos técnicos ofertados pelo programa VENCE****A instituição de ensino deve encaminhar o aluno para um estágio curricular obrigatório ou é dever do aluno procurá-lo?**

A instituição de ensino deve providenciar o estágio, quando ele for exigido para conclusão do curso técnico.

**É preciso pagar para participar dos cursos do VENCE?**

O curso é gratuito. O aluno deve pagar, apenas, despesas com materiais de uso pessoal. Leia com atenção o item 9 do Manual do Aluno e informe-se sobre esses gastos na própria instituição de ensino, no ato da matrícula.

**O aluno do VENCE tem ajuda de custo?**

A gratuidade do VENCE vale apenas para o curso. O programa não cobre despesas com transporte, alimentação, uniforme e/ou ajuda de custo.

**O aluno do VENCE pode pedir transferência de curso?**

Após a matrícula não é autorizada a transferência de curso. A transferência de aluno para outra instituição de ensino é autorizada pela Coordenação desde que haja vaga disponível e seja motivada por mudança do local da residência ou do trabalho.

**Se o aluno desistir de fazer o curso do VENCE ele tem que pagar o curso?**

Não. Ele perderá o direito de fazer uma nova inscrição para o programa.

Para conhecer os Direitos e Deveres do Aluno acesse o Manual do Aluno no site da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)) ou na página do programa ([www.vence.sp.gov.br](http://www.vence.sp.gov.br)) e leia-o atentamente.

**Quando concluir o curso técnico do VENCE, posso me inscrever em outro curso do programa?**

Não. Cada candidato só pode se beneficiar uma única vez com a gratuidade do VENCE. Assim, você não poderá concorrer a outra vaga.

**Onde posso fazer cursos do VENCE? Quais instituições oferecem os cursos?**

As instituições de ensino credenciadas para oferecer os cursos do VENCE são informadas no Catálogo de Cursos, no momento da inscrição, de maneira que você possa conhecer aquelas que ofertam o curso que você deseja fazer. A escolha da instituição na qual você irá estudar será feita posteriormente, no ato da matrícula.

**Qual é a carga horária e a duração dos cursos do VENCE?**

A carga horária e a duração dos cursos técnicos do VENCE podem ser diferentes, pois devem estar em conformidade com o Plano de Curso de cada instituição de ensino. Você terá acesso a essas informações no momento da matrícula, na própria instituição.

**Quando as aulas serão iniciadas?**

As aulas estão previstas para começar a partir de 16 de setembro.